



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 1572/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 25 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 023/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 023/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 4.581, de 12 de setembro de 2014 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Parauapebas e dá outras providências”, **aprovado** por maioria absoluta de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 22/10/2019.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 30/10/19
HORA: 10:05
Danilo
Gabinete do Prefeito